



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia.**  
Poder Legislativo

**PROCESSO** Nº 0168/2014

**AUTOR(A):** Diretoria Geral

**ASSUNTO:** Solicita autorização para aquisição de 51 (cinquenta e uma) assinaturas do jornal O Popular.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 e o inciso VIII do artigo 15 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-Regimento Interno-, **DECLARA**, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993-estabelece normas gerais de sobre licitações e contratos administrativos-, ser inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa J Câmara & Irmãos S/A., CNPJ nº 01.536.754/0001-23, para o fornecimento de 51 (cinquenta e uma) assinaturas do jornal O Popular, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 24.418,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de março do ano de 2014.

  
Clécio Alves  
PRESIDENTE